



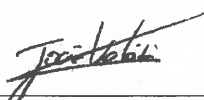
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nos termos da lei, torna público que, por despacho de 20 de outubro de 2025, **decidiu**, no uso das competências que lhe estão conferidas pelo n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei, **alterar o dia e a hora marcadas da reunião ordinária da câmara municipal prevista realizar no dia 23 de outubro**, por inexistir assuntos urgentes e inadiáveis, ao abrigo do período de gestão limitada em que se encontra, atualmente, sujeita a câmara municipal, diferindo, assim, a marcação do dia e hora da referida reunião e respetiva convocatória para o momento logo após a tomada de posse do novo elenco do próximo executivo camarário.

Oliveira de Frades, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)